

COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64301.009562/2025-73

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar da contratação que tem como objetivo identificar a mais efetiva solução para a aquisição de gêneros alimentícios e demais materiais de Quantitativo de Rancho, a fim de suprir a demanda desta Organização Militar.

2.2. A demanda, ora apresentada, levou em consideração a necessidade de adquirir os gêneros alimentícios necessários para a confecção das refeições diárias para prover a alimentação da tropa.

2.3. Atualmente, são alimentados dentro de nossa OM militares do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, da Cia Cmdo 4ª Bda L Mth, do 35º Pel PE e demais militares de outras OM que possam estar participando de operações, reuniões, dentre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha	David Teixeira Nunes Marques - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecedor deverá manter o serviço de entregas dos itens a serem fornecidos.

4.2. Atender às solicitações dos pedidos de materiais, devendo a entrega ocorrer com tempestividade, de forma a não prejudicar a execução dos trabalhos do Setor de Aprovisionamento.

4.3. O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4. A entrega dos gêneros será feita, conforme descrito na nota de empenho emitida pelo Cmdo 4ª Bda Inf L Mth e atendendo, também, à descrição do termo de referência.

4.5. Quanto ao processo de recebimento, os gêneros de alimentação (QS/QR) devem recebidos de acordo com a padronização dos requisitos mínimos de qualidade previstos nos Catálogos de Alimentos do Exército Brasileiro EB40-C-30.405 e EB40-C-30.403, nas suas versões atualizadas.

4.6. No momento da entrega, os produtos devem estar em condições íntegras e com qualidade apropriada ao tipo de material /gênero alimentício.

4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.2. A aquisição de gêneros alimentícios através de Pregão SRP (Sistema de Registro de Preços) é uma opção vantajosa para a Administração Pública na medida em que permite a obtenção de preços mais baixos devido à disputa entre fornecedores, reduzindo custos. Além disso, a aquisição de produtos é feita conforme a demanda, evitando desperdícios e comprometimento do orçamento.

5.3. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos, em sites de venda na internet e consulta direta ao fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a impossibilidade de definir previamente a demanda exata dos itens de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha e OM Vinculadas.

6.2. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns, com aquisições frequentes e realizadas durante a validade da ata de registro de preços.

6.3. Há a necessidade de abrir o registro de preços conforme determina a Ordem de Serviço nº 001/DALC/B Adm, o qual figura o Cmdo da 4ª Bda Inf L Mth - UG 160111, como órgão gerenciador do presente objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Metodologia de estimativa das quantidades:

7.2. Verificou-se a necessidade de aquisição de itens para preparo de refeições principais (almoço e jantar) sobremesa, café da manhã e ceia.

7.3. Além da necessidade de adquirir itens para a preparação das refeições salgadas e itens doces para sobremesas, conforme elaboração de cardápios seguindo FCA 145-16 (ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS E INDICADORES DE SUBSISTÊNCIA).

7.4. As quantidades serão informadas nas relações de itens e Termo de Referência de cada participante do registro de preços.

7.5. A estimativa das quantidades/memórias de cálculo, às quantidades estimadas correspondem ao consumo médio semestral com base nos relatórios extraídos, do Sistema de Controle Físico de Estoque (SISCOFIS). Ademais, foram pedidos itens de primeira aquisição, para os quais não foi possível obter registro do histórico de consumo.

7.6. Foram atendidas as orientações da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 para pesquisa e formação de preços de referência deste processo;

7.7. As quantidades pretendidas foram solicitadas previamente aos interessados, os quais foram informados da importância de requisitar as quantidades de acordo com as suas reais demandas, sendo estabelecido como base o consumo para um período de 12 meses;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.561.717,36

8.1. A estimativa de contratação para o pregão de gêneros alimentícios (quantitativo de rancho) foi elaborada com base no consumo médio do último ano e no valor homologado na última contratação correlata, considerando também a participação de outras organizações militares que forneceram seus dados de consumo e de créditos para consolidação da estimativa.

8.2. Este cálculo visa garantir que a proposta seja condizente com as necessidades reais da instituição, considerando o histórico de consumo e os recursos disponíveis para a aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não foi necessária a criação de grupos de itens, tendo em vista que os materiais/gêneros alimentícios a serem adquiridos são independentes entre si. Assim, as aquisições dos itens serão consolidadas em um Pregão Eletrônico visando a eficiência administrativa, tendo em vista que os fornecedores dos bens possuem linhas de fornecimento similares.

9.2. A entrega dos itens necessita ser parcelada e recorrente em virtude da incapacidade de armazenamento de grandes quantidades dos materiais/gêneros alimentícios, e também do pouco espaço de estocagem, bem como a data de validade dos itens por serem na sua maioria perecíveis.

9.3. A medida que forem sendo confeccionados os empenhos, os mesmos serão enviados para cada participante vencedor que deverá realizar as entregas conforme acordado no contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Já realizada contratação semelhante por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024, do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth. Contudo, há a necessidade de se abrir novamente outro processo para que não seja perdido a solução de continuidade e nem interrompido o preparo da alimentação da tropa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pretendida pela Administração da OM não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei Complementar nº 101 de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição dos itens espera-se os seguintes efeitos: atendimento da demanda institucional do Setor de Aprovisionamento do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha; Melhor atendimento aos comensais; Atendimento dos preceitos legais vigentes; Mitigação de chances de inadimplemento contratual por parte da empresa, que possa gerar desgaste ou custos para o Cmdo da 4ª Bda Inf L Mth, garantia da boa entrega dos itens, buscando sempre a eficiência.

12.2. O objetivo desta contratação é de realizar um novo certame licitatório de modo a adquirir os materiais e gêneros alimentícios em conformidade com a cotação atual do mercado.

12.3. A manutenção de uma alimentação saudável, balanceada, de qualidade para toda a tropa da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessária a adoção de nenhuma providência previa à celebração do contrato.

13.2. Deverá ser informado à Base Administrativa as reais necessidades de aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha.

13.3. Elaborar os documentos conformes os modelos constantes da legislação e informados pela DALC 4ª Bda Inf L Mth.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de material de consumo (QR e QS), materiais de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, é realizada cumprindo todos os tópicos abordados no Guia de Licitações Sustentáveis fornecidas pela AGUMG, onde os itens que possam causar algum impacto no meio ambiente e minimizar o seu risco. Além disso, todo descarte obedecerá às regras ambientais e serão cumpridas todas as medidas de proteção do meio ambiente por parte desta Organização Militar.

14.2. Os alimentos rejeitados por estarem podres, vencidos, dentre outros fatores negativos, devem ser descartados de forma correta e sustentável. Em hipótese alguma devem ser deixados em locais públicos e nas vias da cidade.

14.3. As embalagens de madeira e de plásticos devem ser descartadas nos Ecopontos da prefeitura de cada cidade, ou entregues a Associações de Catadores de Recicláveis.

14.4. Alimentos do QR e QS são de consumo imediato, portanto, não são nocivos ao meio ambiente, causando impacto muito pequeno.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após verificar todos os estudos explicitados, acima, a equipe declara viável a contratação condicionada à utilização correta dos critérios destinados a este.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID TEIXEIRA NUNES MARQUES

Enc Set Aprov Cmdo 4ª Bda Inf L Mth

GLAUCIA SILVA DE PAULA CASTILHO

Aux Set Aprov 4ª Bda Inf L Mth

Despacho: Despacho: Aprovo o presente ETP digital

EDUARDO SARAIVA DIAS

Ordenador de Despesas Cmdo 4ª Bda Inf L Mth